



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 04 de Abril de 2024

Edição N794

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.001, DE 2 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA/ES (CMSS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023 e o inteiro teor do processo nº 56038/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, passa a vigora com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

II -

a) Schirley Tamagnoni Loss Frizzera (titular) e Meiriene Siqueira da Silva Gomes (suplente), do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN);

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1294976

DECRETO Nº 5.996, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **MARIANA DA CONCEIÇÃO MOREIRA POLESÍ**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Centro Integrado de Apoio à Micro e Pequenas Empresas - CIAMPE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo (Sedec), nos períodos de 1º de abril de 2024 a 5 de abril de 2024 e de 9 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº

2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1295052

DECRETO Nº 5.998, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 5.696, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1295054

DECRETO Nº 5.999, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **RHAFEL PIÃO DO NASCIMENTO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1295060

DECRETO Nº 6.005, DE 3 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.987, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,